



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 081/2019 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 304ª Reunião 247ª (Ordinária), realizada no dia 26.08.2019, e;

CONSIDERANDO o atendimento da Portaria SAS/MS Nº 055, de 24.02.1999, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde - SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o item das Despesas, onde é estabelecido o cálculo do valor da ajuda de custo está em conformidade com o disposto pela Portaria MS/SAS nº 2.848/2017, de acordo com a Tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP;

CONSIDERANDO a recomendação de alteração do texto contido no **item 18 – Do Processamento, excluindo-se as alíneas “a” e “b”**, passando o texto a ser redigido da seguinte forma:

Nas despesas relacionadas ao TFD intraestadual o processamento será procedido da seguinte forma: *Os municípios devem programar a Ficha de Programação Física Orçamentária (FPO) e preencher o Boletim de Produção Ambulatorial Individual (BPA-I) com especificação das despesas relacionadas aos deslocamentos e ajuda de custo, encaminhando o processamento diretamente ao Ministério da Saúde;*

CONSIDERANDO o Processo nº 021660/2019-SUSAM, que trata sobre a atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas;


CONSIDERANDO o parecer favorável do Sr. Cássio Roberto do Espírito Santo, com atendimento da recomendação supracitada e tendo em vista que há consonância com os demais instrumentos legais que tratam dos processos de trabalho descritos no Manual ora proposto.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da atualização do Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, versão 2019, no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de agosto de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 081/2019 datada de 26 de agosto de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

